**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 405/2026

Processo nº 4.866/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a ser realizado no veículo Micro ônibus Marcopolo MB812, de placa EEF-7I28, a cargo da Secretaria de Educação.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 19 de novembro de 2026.**

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 13/11/2026 até as 08h do dia 19/11/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 18/11/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/11/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de novembro de 2026.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a ser realizado neste veículo PLACA EEF 7I28 Micro ônibus Marcopolo MB812 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação utilizada com transporte de alunos.

**2. Justificativa**

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva no veículo de placa EEF 7I28, marca/modelo micro ônibus Marcopolo Volare MB 812, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e utilizado no transporte diário de alunos da rede municipal de ensino.

Durante a utilização regular do referido veículo, foi identificado um problema mecânico que compromete o funcionamento. Tal avaria impossibilita o uso seguro do veículo, colocando em risco a integridade dos estudantes transportados, além de prejudicar diretamente a continuidade do serviço essencial de transporte escolar.

**3. Especificação**

| Item | Descrição do item | Quantidade | Medida | Média Valor Unit | Média Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SENSOR TEMPERATURA | 1 | Unidade | R$ 316,00 | R$ 316,00 |
| 2 | SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO | 1 | Unidade | R$ 338,33 | R$ 338,33 |
| 3 | SENDOR FREIO | 4 | Unidade | R$ 148,00 | R$ 592,00 |
| 4 | FEIXE DE MOLA | 1 | Unidade | R$ 2.779,60 | R$ 2.779,60 |
| 5 | BURCHA FEIXE MOLA | 8 | Unidade | R$ 116,31 | R$ 930,48 |
| 6 | REPARO CHICOTE SENSOR DE FREIO/ LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO/SUBSTITUIÇÃO SENSORES | 1 | Serviço | R$ 1.740,00 | R$ 1.740,00 |

**4. Detalhamento dos itens**

- **Item 01: Sensor de temperatura. Função:** fornecimento de sensor de temperatura do sistema de arrefecimento do motor, responsável por monitorar a temperatura do líquido de arrefecimento e transmitir as informações ao sistema de controle do veículo, garantindo o correto monitoramento da temperatura de funcionamento do motor.
- **Item 02: Sensor de pressão de óleo. Função:** fornecbimento de sensor responsável por monitorar a pressão do óleo lubrificante do motor, transmitindo as informações ao painel ou sistema eletrônico do veículo, permitindo identificar possíveis irregularidades na lubrificação do motor.
- **Item 03: Sensor de freio. Função:** fornecimento de sensor do sistema de freios, responsável por identificar e transmitir informações sobre o acionamento ou funcionamento do sistema, assegurando o correto monitoramento e funcionamento dos dispositivos de segurança do veículo.
- **Item 04: Feixe de mola. Função:** fornecimento de conjunto de feixe de molas para o sistema de suspensão do veículo, responsável por suportar a carga, absorver impactos e proporcionar estabilidade e segurança durante o deslocamento.
- **Item 05: Bucha do feixe de mola. Função:** fornecimento de buchas destinadas à fixação e articulação do conjunto de feixe de molas, reduzindo atritos, vibrações e folgas no sistema de suspensão, contribuindo para a estabilidade e segurança do veículo.
- **Item 06: Serviços de manutenção mecânica. Função:** execução de reparo no chicote elétrico dos sensores de freio, incluindo verificação das conexões, correção de possíveis falhas na fiação e restabelecimento do funcionamento adequado do sistema; limpeza do sistema de arrefecimento, com remoção de resíduos e impurezas; substituição dos sensores de temperatura, pressão de óleo e freio, com instalação, testes de funcionamento e verificação dos sistemas reparados.

**5. Local dos serviços**

A Secretaria Municipal da Educação será responsável pelo transporte dos veículos até o estabelecimento da empresa contratada, bem como pelo posterior recolhimento dos veículos após a conclusão dos serviços.

**6. Prazo de entrega ou execução**

O prazo para execução dos serviços será de até 02 (dois) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

**7. Unidade Solicitante**

Secretaria Municipal de Educação

**8. Faturamento e Pagamento**

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontado a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

**9. PCA 2026**

**Previsão da contratação no PCA (Art. 18, inciso II da Lei 14.133/2021):**

A contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), na **solicitação 214/2025 no Item 4 da página 1(peças) item 84 da página 5 (serviços)**, estando em conformidade com o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando o alinhamento entre o planejamento anual de contratações e as demandas efetivas da Administração Pública

**10. Dotação Orçamentária**

Ficha: 124 - 02.06.02.339039.12.361.0003.2.067.05.2880000
Ficha: 125 - 02.06.02.339030.12.361.0003.2.067.05.2880000

**11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio**

Elmi de Almeida – Gerente de área em mecânica/ manutenção de transportes
E-mail: elmi@edu.salto.sp.gov.br
Daiane Pereira – Diretor de Divisão de Transporte Escolar
E-mail: daiane.educa@salto.sp.gov.br

**12. Habilitação**

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

**Jurídica** conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**Fiscal e trabalhista**

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal;
c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

**Econômico-financeira**

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Fernanda de Almeida Barbutto**
Secretária de Educação